



**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 2/2026**  
**Termo de Fomento nº 975672/2026**

MODALIDADE: MELHOR TÉCNICA E PREÇO  
OBJETO: Contratação de Serviços  
DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 14 a 20/05/2026  
E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: [projetos@tvt.org.br](mailto:projetos@tvt.org.br)  
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Crystal Ferrari  
E-MAIL: [projetos@tvt.org.br](mailto:projetos@tvt.org.br)  
TELEFONE/zap: (11) 96911-0837

A **FUNDAÇÃO SOCIEDADE COMUNICAÇÃO CULTURA E TRABALHO - TVT**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na TRAVESSA MONTEIRO LOBATO, 85 - CENTRO. São Bernardo Do Campo - SP. CEP: 09721-140, registrada no CNPJ sob o nº 67.179.200/0001-24, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto, Cotação Prévia de Preço nº 2/2026 - modalidade: melhor técnica e preço, no âmbito do Termo de Fomento nº 975672/2025, celebrado com a União, por intermédio do **MINISTÉRIO CULTURA** para execução do referido Termo de Fomento.

A presente Cotação Prévia de Preço regida pela Lei 13.019/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726/16 e a Lei nº 14.133/2021 (e alterações subsequentes).

## **1. DO OBJETO**

A presente Cotação Prévia de Preços tem por objeto contratação de serviços visando a execução do Projeto "TVT na Quebrada", em cumprimento as metas do Termo de Fomento - TRANSFEREGOV nº 975672/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 975672/2025, celebrado com o Ministério da Cultura.

## **3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 975672/2025, celebrado entre Ministério da Cultura e a TVT, conforme consta no Plano de Trabalho que o acompanha.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

As contratadas deverão responsabilizar-se pela prestação do serviço na forma descrita abaixo, que serão utilizados no objeto acima informado, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Item	UN	Qtd	Especificação
1	Mês	2	Repórter /Apresentador
2	Mês	2	Diretor de fotografia/Operador de câmera
3	Mês	1	Operador de Som

#### 5. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada via eletrônica, através do e-mail [projetos@tvt.org.br](mailto:projetos@tvt.org.br) informando no assunto o serviço pretendido e acompanhada dos documentos abaixo relacionados:

- Identificação do Edital e serviço pretendido;
- Orçamento (Em nome de FUNDAÇÃO SOCIEDADE COMUNICAÇÃO CULTURA E TRABALHO - TVT, CNPJ 67.179.200/0001-24, papel timbrado, razão social, telefone, endereço, e-mail, CNPJ, serviço prestado, data de emissão, banco, agência e conta para pagamento, nome telefone e e-mail do responsável pelo orçamento);
- CNPJ;
- CPF do dirigente máximo;
- Certidão Negativa de Débitos com a União, Estado e Município, Regularidade Trabalhista e FGTS;
- Curriculum Vitae com indicação de experiência prévia do profissional responsável.

Parágrafo Único: A inscrição sem informação do serviço pretendido poderá ser indeferida.

#### 6. DA NÃO CLASSIFICAÇÃO

- Será desclassificado o candidato que apresentar documentos falsos.
- Será desclassificado o candidato que não apresentar regularidade fiscal municipal, estadual e federal.

## **7. DA ANÁLISE CURRICULAR**

7.1- Para a contratação dos serviços, será observada a melhor técnica e preço e a comprovação de experiência:

- Experiência profissional no período superior a 1 anos na área

## **8. DA CONVOÇÃO DA SELECIONADA**

- O resultado será divulgado a partir do dia 21/05/2026 no site [www.tvt.org.br](http://www.tvt.org.br)

## **9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 O processamento e julgamento desta cotação obedecerá às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 14.133/21 e orientações sobre a lei 13.019 de 2014 (e alterações subsequentes) e pelos itens e anexos abaixo:

- Os documentos das interessadas, bem como os demais documentos, deverão ser enviados unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [projetos@tvt.org.br](mailto:projetos@tvt.org.br);
- As propostas recebidas até o dia 20/05/2026, serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 21/05/2026, através de publicação no site da entidade.
- As candidatas serão avaliadas pela melhor técnica e preço e de acordo com aquelas que melhor se adequarem às exigências descritas no item 7, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## **10. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento - TRANSFEREGOV nº 975672/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a TVT, conforme consta no Plano de Trabalho.

São Paulo, 14 de maio de 2026.

MAURICIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR  
Presidente